ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA N.º. 02/2000

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto Legislativo n.º. 11/96, e considerando a Lei Municipal n.º. 1.292/2000,

RESOLVE

Art. 1º - Reajustar para R$1.050,54 (hum mil, cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de abril de 2000.

Art. 2º - Reajustar para R$525,27(quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo a partir de 1º de abril de 2000.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS 04 DE ABRIL DE 2000.

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Leo Annunciação
Secretário